

Acesso à Informação

Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense

Em cumprimento ao que determina A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011.

A Associação vem tornar público a quem possa que a mesma não possui em sua atividade:

- Servidor público cedido de quaisquer três níveis de governo.

“Em auditoria elaborada em 28/02/2022 a associação apresenta somente em seu quadro de funcionários regido pela CLT de carreira.”

Araranguá - SC, 28 de Fevereiro de 2022.

Roberto Biava
Prefeito de Timbé do Sul
Presidente da AMESC

Aléxsander Dos Santos
Gerencia de Apoio Institucional e
Administrativo
Contador / RH da AMESC